



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício 1631/2017- DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 01 de dezembro de 2017.

Senhor Prefeito

**A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen**  
**Prefeito Municipal de Parauapebas**  
**Centro Administrativo, Morro dos Ventos**  
**Bairro Beira Rio II, 68515-000.**

**Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 050/2017.**

Senhor Prefeito,

Enviamos, em anexo, para Sanção e Publicação, conforme determina o *caput* do art. 50 da Lei Orgânica Municipal e o *caput* do art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o Projeto de Lei nº 050/2017, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a contribuir com a Associação dos Municípios do Araguaia, Tocantins e Carajás - AMATCARAJÁS”, aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 28/11/2017.

Atenciosamente,

**Elias Ferreira de Almeida Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

**RECEBEMOS**  
Em 05/12/17  
HORA 08:36  
*Adriana*  
Gabinete do Prefeito